DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O Secretário de Infraestrutura Obras, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Simone de Oliveira, matrícula 63.561, na função de Gestora e como Gestora substituta Sumaya Temperini de Moraes, matrícula 207.727. Na função de Fiscal o servidor Jeferson Pires Aragão, matrícula 63.784 e como fiscal substituto Junior da Silva dos Santos, matrícula 100.644, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº. 165/2026, firmado com este Município e a empresa STRATURA ASFALTOS LTDA, que tem por objeto o fornecimento de emulsão Asfáltica Catiônica (Ruptura Média 1C), referente Pregão Eletrônico nº 90.004/2026, via sistema de Registro de Preços, conforme processo nº. 38.170/2025.

Art. 2º - O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento e a fiscalização de sua entrega.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de outubro de 2026.

Nova Friburgo, 03 de novembro de 2026.

Bernardo Coelho Verly

Secretário de Infraestrutura e Obras

Matrícula 62.009

Código identificador: 10698ee4-c137-445e-b400-d5d43db6be1b